DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Marlon Júnior Montanha
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano I | Ouro Verde do Oeste, 08 de Junho de 2021 | Edição nº 49 | Página 2

Sumário

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2019 ..... Página 02
Aviso de Adjudicação e Homologação ..... Página 02
Portaria nº 010/2021 (Câmara) ..... Página 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2019 - TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 182/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº80.880.107/0001-00, CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME, CNPJ/MF nº 23.146.943/0001-22, ALTERAÇÃO: Da cláusula sexta do contrato de acordo com o previsto na alínea "b" da cláusula décima terceira do contrato e o inciso II, §1º, artigo 57, Lei Federal nº. 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 008/2021; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 008/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município, para o registro de preços, pelo período de 12 meses., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: Grams&Grams LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.448.145/0001- 03; Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01; Eco Farmas Comércio de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32; Cirúrgica Nossa Senhora – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80; Green Farmacêutica LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.411.908/0001-86; Force Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.749.232/0001-82; L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob n.º 35.250.918/0001-73; Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61.; todas regularmente classificadas e habilitadas para fornecerem os itens objeto do Pregão Eletrônico n.º 008/2021.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2021.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010, 07 de junho de 2021.
Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

R E S O L V E

CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Hendrick Renato Garanhani Gimenez ocupante do Cargo de Assessor Jurídico desta Casa de Leis, a partir de 07 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE
Câmara Municipal, 07 de junho de 2021.
Osvalderi Jose Fernandes
Presidente

MARLON JUNIOR MONTANHA:00496393901
Assinado de forma digital por MARLON JUNIOR MONTANHA:00496393901
Dados: 2021.06.08 16:43:44 -03'00'

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.